



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 1ª, 7ª E 9ª RAJS
DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO 1003936-75.2024.8.26.0260

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em
epígrafe, nomeada como administradora judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** requerida por **SW DROGARIA LTDA** e **DROGARIA CENTRAL
DIADEMA LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, expor e
requerer o quanto segue.

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls.
2.280/2.290.**



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Na data de **26 de fevereiro de 2026**, às 10h, realizou-se, em ambiente virtual, a **segunda convocação** da Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, conforme disposto no edital de fls. 2.049/2.051, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de janeiro de 2026 e publicado em 21 de janeiro de 2026 (fls. 2.054/2.058).

Iniciados os trabalhos, dispensou-se a leitura do edital de convocação e também a verificação de quórum de instalação, por se tratar de assembleia em segunda convocação (art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005), cuja ordem do dia tem por objeto a deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda.

Na sequência esta Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante da Recuperanda, que dela fazendo uso agradeceu a presença de todos, asseverou que as empresas têm conversado com diversos credores e procuradores sobre a necessidade de apresentar um plano de recuperação judicial modificativo, com melhorias nas classes três e quatro, e solicitou a suspensão da assembleia por 30 dias para finalizar os ajustes no plano, com o objetivo de levá-lo à votação na data proposta de 26 de março de 2026.

Finalizada a explanação, esta Administradora Judicial, concedeu a palavra aos credores presentes para se manifestarem sobre o pedido formulado pela Recuperanda de suspensão da assembleia.

Pelo Patrono da Caixa Econômica Federal foi proposta a suspensão por 60 (sessenta) dias com apresentação de eventual aditivo com 30 (trinta) de antecedência da retomada dos trabalhos, uma vez que o aditivo precisa ser analisado pelo comitê interno do banco.



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pelo consultor financeiro das recuperandas, Doutor Jackson Fernandes concordou com a proposta de retomada da AGC em 60 (sessenta) dias, com apresentação de eventual aditivo em até 30 (trinta) dias nos autos do processo de recuperação judicial.

O representante do credor Servimed, indagou se o aditivo a ser apresentado contemplará modificações no tocante ao credor fornecedor parceiro. Ao que lhe foi respondido pelo consultor financeiro da recuperanda que as melhorias nas cláusulas do modificativo, incluindo as condições do credor fornecedor e parceiro, serão consolidadas em um único documento a ser apresentado para deliberação dos credores.

A representante do credor Banco Bradesco solicitou suspensão administrativa de 5 (cinco) minutos para obtenção de direito de voto, concedido por esta Administração Judicial. Retomados os trabalhos às 10h23min, a Administradora Judicial destacou que a data encontrada para retomada dos trabalhos foi dia 30 de abril de 2026, no mesmo horário e condições estabelecidas no edital para o credenciamento, com apresentação de eventual aditivo até o dia 30 de março de 2026, no processo de recuperação judicial.

Por se tratar de matéria prejudicial à deliberação judicial, esta Administradora Judicial informou aos credores que submeteria o pedido de suspensão de 90 dias proposto pelas recuperandas à deliberação dos credores.

Colocada em votação, pelo sistema de chamada nominal dos credores, a proposta de suspensão da assembleia até 30 de abril de 2026, com credenciamento entre 9h00min a 9h50min e reabertura da AGC às 10h00min, com apresentação de aditivo até 30 de março de 2026, **foi aprovada pelo voto de credores representando 68,82% do total de créditos presentes e aptos a**



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

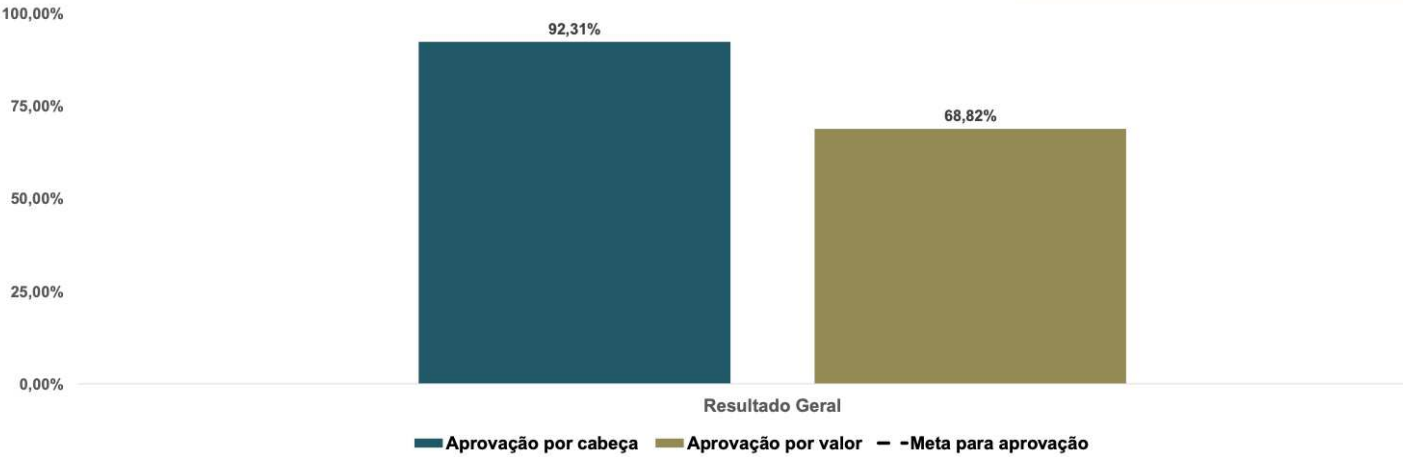
votar, independentemente de classe, correspondendo a R\$3.789.691,93 do total de créditos listados e aptos a votar, conforme demonstrativos anexos.

SW Dorgaria Ltda e Outra
Mapa -
AGC - 26.02.2026. / Processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	1.244.935,87	Daniela Vieira Maciel	daniela@mctadv	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe III	334.478,71	Leonarda Amaral Rocha	junaico174eoliveraeantunes.com.	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	310.601,18	Volmer Soares Silva / Hosana Maria Ferreira Amorim	volmer.silva@caixa	S	S	S
CIMED & CO S/A	Classe III	184.621,58	Raissa de Oliveira Santos / Ana Carla de Paiva Rocha	raissa.santos@sc	S	S	S
DISMAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classe III	217.958,94	Laura Corazza Buccieri	laura.buccieri@	S	S	S
F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Classe III	189.756,60	Katarine de Oliveira Dias	katarine.dias@p	S	S	S
IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	Classe III	69.294,61	Giovana Oliveira Paranhos	contasareceber@	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III	1.717.376,42	Carlos Pedro da Cruz Gama	audiencias@di	S	S	N
Navarro Distribuidora de Medicamentos S/A	Classe III	216.170,61	Iuriê Cátia Paes Urosas Germano	iurie@nladv.com	S	S	S
SERVIMED COMERCIAL LTDA	Classe III	517.098,79	Thiago Almeida Rodrigues	thiago.rodrigues	S	S	S
SOLFARMA COM.PROD.LTDA	Classe III	487.969,36	Alex Batista dos Reis	alex.reis@grupo	S	S	S
ALL BLUE DISTRIBUIDORA LTDA	Classe IV	11.429,68	Luciano de Souza	luciano.adv.sou	S	S	S
MARCELO PIRES DE CARVALHO-ME	Classe IV	5.376,00	Luciano de Souza	luciano.adv.sou	S	S	S
Total	#		#	#	#	#	#

SW Dorgaria Ltda e Outra
Gráfico
AGC - 26.02.2026. / Processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/02/2026 às 19:42, sob o número W1RJ26700048214. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003936-75.2024.8.26.0260 e código TxPYxgVq.



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Deste modo, tendo em vista que houve a aprovação de 68,82% dos credores, nos termos dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial declarou aprovada a suspensão.

Por fim, não havendo outros pontos a registrar, apresenta-se, em anexo (Doc. J), a ata da sessão, acompanhada do mapa de presença dos credores, do quadro-resumo de quórum, do gráfico de participação e do histórico do chat extraído da plataforma Google Meet utilizada para o ato.

Posto isto, reputando haver atendido às determinações deste MM. Juízo, permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados da Recuperanda, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543

DATA, HORA E LOCAL: Ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10h00min, com credenciamento entre 9h00min e 9h50min, em ambiente virtual, realizado por intermédio da plataforma Google Meet.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 15 de janeiro de 2026, cuja ordem dia será: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (portal eletrônico www.tjsp.jus.br e também disponível no website da Administradora Judicial (<https://arzadministradorajudicial.com.br>); **b)** constituição do comitê de credores; **c)** deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante da Administradora Judicial ARZ Administração Judicial, Doutora Ana Cláudia Rodrigues Muller; advogados das Recuperandas, Doutor Carlos Alberto Casseb e Ziza de Paula Olmedila; consultor financeiro, Doutor Jackson Fernandes; secretário, Dênis Ribeiro Passos.

A Doutora Ana Cláudia Rodrigues Muller, representante da Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial de Sw Drogaria e outra, proposto por esta empresa perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJ da comarca de São Paulo/SP., tramitando sob o número 1003936-75.2024.8.26.0260, deu início aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores Virtual, em segunda convocação, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. **O**utrossim, a Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos, diante da inexistência de objeção expressa de qualquer credor.

SW DROGARIA LTDA. E OUTRO

QUÓRUM PRESENTE: Classe **I** – Trabalhista, de um total de R\$ 45.000,00 listados, encontram-se representados R\$0,00, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; Classe **III** – Quirografários, de um total de R\$7.824.931,06 listados, se encontram representados R\$5.490.262,67, equivalentes a 70,16% do total de créditos listados nesta classe; na Classe **IV** – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$43.791,08 listados, se encontram representados R\$16.805,68, equivalentes a 38,38% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, COM CONTINUAÇÃO NO PRÓXIMO DIA **30 de abril de 2026**, COM CREDENCIAMENTO ENTRE 9H00MIN A 9H50MIN E REABERTURA DA AGC ÀS 10H00MIN, COM APRESENTAÇÃO DE ADITIVO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2026, VIA PLATAFORMA GOOGLE MEET.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pelo canal AGC Virtual IV através da plataforma digital do YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=wbASp6n CoA>), implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto. Ademais, ressaltou que a palavra será concedida em momento oportuno aos credores, devendo as manifestações observarem a ordem do dia estabelecida no edital de convocação deste conclave. A seguir, a representante da Administradora Judicial dispensou a leitura do edital de convocação e a verificação de quórum por se tratar de AGC em segunda convocação, e, portanto, instalar-se-á com qualquer número de credores presentes, conforme previsão legal. Assim sendo, a representante da Administradora Judicial declarou instalada a presente AGC. Na sequência a representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao consultor financeiro da companhia, que dela fazendo uso agradeceu a presença de todos, asseverou que as empresas têm conversado com diversos credores e procuradores sobre a necessidade de apresentar um plano de recuperação judicial modificativo, com melhorias nas classes três e

SW DROGARIA LTDA. E OUTRO

quatro, e solicitou a suspensão da assembleia por 30 dias para finalizar os ajustes no plano, com o objetivo de levá-lo à votação na data proposta de 26 de março de 2026. Finalizada a explanação, a representante da Administradora Judicial, abriu a palavra aos credores presentes para se manifestarem sobre o pedido formulado pelas Recuperandas.

Pelo Patrono da Caixa Econômica Federal foi proposta a suspensão por 60 (sessenta) dias com apresentação de eventual aditivo com 30 (trinta) de antecedência da retomada dos trabalhos, uma vez que o aditivo precisa ser analisado pelo comitê interno do banco.

Pelo consultor financeiro da companhia, Doutor Jackson Fernandes concordou com a proposta de retomada da AGC em 60 (sessenta) dias, com apresentação de eventual aditivo em até 30 (trinta) dias nos autos do processo de recuperação judicial.

O representante do credor Servimed, indagou se o aditivo a ser apresentado contemplará modificações no tocante ao credor fornecedor parceiro. **Ao** que lhe foi respondido pelo consultor financeiro da companhia que as melhorias nas cláusulas do modificativo, incluindo as condições do credor fornecedor e parceiro, serão consolidadas em um único documento a ser apresentado para deliberação dos credores.

A representante do credor Banco Bradesco solicitou suspensão administrativa de 5 (cinco) minutos para obtenção de direito de voto, concedido pela Administração Judicial. Retomados os trabalhos às 10h23min, a Administradora Judicial destacou que a data encontrada para retomada dos trabalhos foi dia 30 de abril de 2026, no mesmo horário e condições estabelecidas no edital para o credenciamento, com apresentação de eventual aditivo até o dia 30 de março de 2026, no processo de recuperação judicial.

Por se tratar de matéria prejudicial à deliberação judicial, a representante da Administradora Judicial informou aos credores que submeteria o pedido de suspensão à deliberação dos credores.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, pelo sistema de chamada nominal dos credores, a proposta de suspensão da assembleia até 30 de abril de 2026, com credenciamento entre 9h00min a 9h50min e reabertura da AGC às 10h00min, com apresentação de aditivo até 30 de março de 2026, foi aprovada pelo voto de credores representando 68,82% do total de créditos presentes e aptos a votar, independentemente de classe, correspondendo a R\$3.789.691,93 do total de créditos listados e aptos a votar, conforme demonstrativos anexos. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, a representante da Administradora Judicial declarou aprovada a suspensão.

ENCERRAMENTO: Por fim, a representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitou a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, seguindo assinada nos termos do item 4 do Comunicado CG 809/2020 do TJSP, encerrando a presente assembleia as 10h51min. Nada mais.

Dr. Paulo Henrique Martins Rodrigues
Administrador Judicial

Dra. Ziza de Paula Olmedila
Advogada das Recuperandas *(assinado via chat)*



Dênis Ribeiro Passos
Secretário

Bom dia a todos,
Em virtude da lei geral de proteção de dados (LGPD), a transmissão ao vivo pelo YouTube será iniciada momentos antes do início deste conclave às 10h00min (horário de Brasília), pelo link abaixo disponibilizado:

Denis Ribeiro Passos

09:44

https://www.youtube.com/watch?v=wbASp6n_CoA

09:45

Dra. Laura, bom dia, favor ativar a câmera e o microfone para seguir com o credenciamento

09:54

Avisos Gerais:

Durante o ato, todos deverão permanecer com as câmeras ativadas e os microfones desligados.

Com efeito, a palavra deverá ser solicitada utilizando o botão "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma virtual, que se localiza na barra inferior da plataforma.

A palavra será concedida pela Administração Judicial, considerando a ordem de solicitação e no momento oportuno.

Manifestações e apartes serão exclusivamente concedidos a fim de sanear dúvidas e/ou efetuar sugestões sobre questões que dizem respeito da ordem do dia constante do edital publicado para este conclave.

Outrossim, a presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual IV" junto a plataforma digital YouTube, sendo que a participação de todos implica na cessão do uso dos direitos de imagem para tanto.

Caso você tenha algum problema de conexão, poderá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp, cujo número é (11) 99592-2392.

link de transmissão ao vivo:

09:56

https://www.youtube.com/watch?v=wbASp6n_CoA

laura buccieri

10:00

Bom dia! Laura representante DISMAP

laura buccieri

10:01

eSTOU T OUVINDO

Não estou conseguindo abrir a camera, só um momento

Ana Muller

10:12

denis vc me ouviu?

Daniela Vieira Maciel

10:21

Drs. já consegui um retorno com o Banco.

10:24

Suspensão O credor concorda com o pedido de suspensão dos trabalhos, para sua retomada em 30 de Abril de 2026, com credenciamento entre 9h00min a 9h50min (horário de Brasília) e retomada dos trabalhos às 10h:00min (horário de Brasília), com apresentação de aditivo em até 30 (trinta) dias antes da retomada dos trabalhos, cuja votação se dará por chamada nominal com as seguintes opções de voto: aprovação, rejeição ou abstenção. Os procuradores/mandatários que representam mais de um credor poderão consignar o seu voto por todos os credores

Daniela Vieira Maciel

10:25

De acordo.

Leonarda Amaral Rocha

10:25

De acordo.

Wolmer

10:25

De acordo.

Raíssa de Oliveira Santos

10:25

De acordo.

Katarine Dias

10:26

De acordo.

laura buccieri

10:26

De acordo

Dr. Carlos Gama

10:26

Não

Iuriê Paes

10:27

De acordo.

Thiago A. Rodrigues - OAB/SP 508.250

10:27

De acordo.

Giovana Paranhos_Hertz Farma

10:27

De acordo

Luciano Souza

10:27

De acordo.

Empresa Solfarma - Alex Reis

10:27

De acordo.

10:42

Leitura da ata Após a leitura integral da ATA de AGC. Todos estão de acordo com o teor e conteúdo da redação da ata desta Assembleia Geral de Credores? (Manifestar SIM ou NÃO, valendo a manifestação como assinatura eletrônica) abaixo. Mandatários/Procuradores de mais de um credor poderão simplesmente consignar o SIM ou NÃO por todos os seus representados.

Daniela Vieira Maciel

10:52

SIM

Thiago A. Rodrigues - OAB/SP 508.250

10:52

Sim

Katarine Dias

10:52

SIM

Wolmer

10:52

SIM

Giovana Paranhos_Hertz Farma

10:52

Sim

Empresa Solfarma - Alex Reis

10:52

Sim

Luciano Souza

10:52

sim

Leonarda Amaral Rocha
10:52
sim
laura buccieri
10:52
Sim
Raíssa de Oliveira Santos
10:52
sim
Jackson Fernandes
10:52
sim
Ziza Olmedila
10:52
sim
Iuriê Paes
10:52
Sim.
Dr. Carlos Gama
10:53
Sim

SW Dorgaria Ltda e Outra
Quórum
AGC - 26.02.2026. / Processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	45.000,00	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	49	7.824.931,06	15	5.761.210,13	11	5.490.262,67
	100,00%	100,00%	30,61%	73,63%	22,45%	70,16%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	9	43.791,08	2	16.805,68	2	16.805,68
	100,00%	100,00%	22,22%	38,38%	22,22%	38,38%
Total Geral de Credores	59	7.913.722,14	17	5.778.015,81	13	5.507.068,35
	100,00%	100,00%	28,81%	73,01%	22,03%	69,59%

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	1.244.935,87	Daniela Vieira Maciel	daniela@mctadv	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe III	334.478,71	Leonarda Amaral Rocha	leonarda@conver	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	310.601,18	Walmer Soares Silva / Hosana Maria Ferreira Amorim	wolmer.silva@caix	S	S	S
CIMED & CO S/A	Classe III	184.621,58	Raissa de Oliveira Santos / Ana Carla de Paiva Rocha	raissa.santos@sc	S	S	S
DISMAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classe III	217.958,94	Laura Corazza Buccieri	laura.buccieri@	S	S	S
F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Classe III	189.756,60	Katarine de Oliveira Dias	katarine.dias@p	S	S	S
IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	Classe III	69.294,61	Giovana Oliveira Paranhos	contasareceber@	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	Classe III	1.717.376,42	Carlos Pedro da Cruzs Gama	audiencias@dili	S	S	N
Navarro Distribuidora de Medicamentos S/A	Classe III	216.170,61	Iuriê Cátia Paes Urosas Germano	iurie@nladv.com	S	S	S
SERVIMED COMERCIAL LTDA	Classe III	517.098,79	Thiago Almeida Rodrigues	thiago.rodrigues	S	S	S
SOLFARMA COM.PROD.LTDA	Classe III	487.969,36	Alex Batista dos Reis	alex.reis@grupo	S	S	S
ALL BLUE DISTRIBUIDORA LTDA	Classe IV	11.429,68	Luciano de Souza	luciano.adv.sou	S	S	S
MARCELO PIRES DE CARVALHO-ME	Classe IV	5.376,00	Luciano de Souza	luciano.adv.sou	S	S	S
Total	#		#	#	#	#	#

SW Dorgaria Ltda e Outra
Resultados - Suspensão para o dia 30 de abril de 2026.
AGC - 26.02.2026. / Processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	11	5.490.262,67	-	-	11	5.490.262,67	1	1.717.376,42	10	3.772.886,25
	22,45%	70,16%			100,00%	100,00%	9,09%	31,28%	90,91%	68,72%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	16.805,68	-	-	2	16.805,68	-	-	2	16.805,68
	22,22%	38,38%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	13	5.507.068,35	-	-	13	5.507.068,35	1	1.717.376,42	12	3.789.691,93
	22,03%	69,59%			100,00%	100,00%	7,69%	31,18%	92,31%	68,82%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/02/2026 às 19:42, sob o número WJRJ26700048214. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003936-75.2024.8.26.0260 e código KXYATGmk.

SW Dorgaria Ltda e Outra
Gráfico
AGC - 26.02.2026. / Processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260
Votação necessária para aprovação: 50,00%

